



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

Quarta-feira • 23 de Novembro de 2022 • Ano XVI • Nº 4909

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciana Sousa Machado Rodrigues / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Nova Viçosa - BA Abrolhos I

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZI2QJVDQZJCMKVBRJA4Q0

Resoluções



Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS Município de Nova Viçosa-Bahia

E-mail: cmasnovavicosa@gmail.com

Secretária Executiva: Franqueslene Lacerda (73)9 9858-7414
Rua Pirapora, nº16, Bairro Esplanada, Posto da Mata-Nova Viçosa-BA



RESOLUÇÃO Nº 21, de 23 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação exercício 2022, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; do Município de Nova Viçosa-BA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Nova Viçosa-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de novembro de 2022.

Considerando o que estabelece o §3º do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016, que regulamenta o repasse do fundo do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercício 2022, referente ao cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Publique-se e Registre-se.

Nova Viçosa-BA, 23 de novembro de 2022.

Geanne Candida Barros de Macedo Carminatti

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o nº 13. 761.531/0001-49.